



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-17, de 26 de julho de 2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no artigo 11, III, da Lei nº 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando parecer jurídico exarado sobre pedido de servidor de progressão de uma referência em virtude de qualificação;

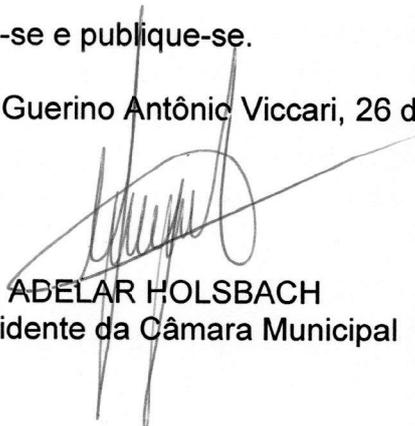
considerando manifestação da Diretoria-Geral, após análise dos documentos, concluindo pelo preenchimento dos requisitos necessários à progressão;

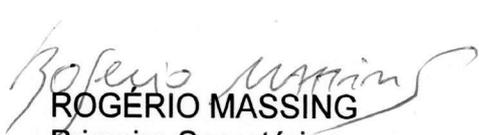
considerando, enfim, decisão do Presidente da Câmara Municipal, deferindo o pedido do servidor, com ratificação de membros da Mesa em reunião desta,

CONCEDE ao servidor David Calça, Controlador Interno, progressão por qualificação da Referência D para a Referência E do Símbolo NS-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 4 de maio de 2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de julho de 2012


ABELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORME 017/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

